



AM

UNIVERSIDADE LUSÍADA
CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA - NORTE

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Considerando que foi aprovado pelo Conselho Pedagógico em reunião de 18 de junho de 2026 um novo Regulamento Complementar de Avaliação de Conhecimentos e Competências;

Considerando que importa esclarecer se se mantêm em vigor, e em que termos, as regras ou regulamentos específicos aplicáveis a determinadas unidades curriculares de alguns ciclos de estudos antes aprovadas pelos órgãos estatutariamente competentes;

O Conselho Pedagógico reunido em 18 de junho de 2026 aprovou o seguinte:

I – Mestrado Integrado em Arquitectura e 1º Ciclo de Estudos em Design

Mantêm-se em vigor as Regras Específicas em tempo aprovadas pelo Conselho Pedagógico, com as adaptações resultantes da necessidade de consideração do disposto no nº 2 do artigo 5º do novo Regulamento Complementar de Avaliação de Conhecimentos e Competências que determina como obrigatórios a realização de intervenções orais ao longo do período lectivo e de um ponto escrito final ou do que tiver sido considerado equivalente;

II – 1º Ciclo de Estudos em Criminologia

Mantém-se em vigor o *Regulamento Específico das Unidades Curriculares “Estágio” e “Projecto” do 1º Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em Criminologia da Universidade Lusíada - Norte*, aprovado em reunião do Conselho Científico de 26 de julho de 2018;

III – 1ºs Ciclos de Estudos em Contabilidade, Marketing, Gestão e Gestão de Empresa

Mantém-se em vigor o *Regulamento específico das unidades curriculares de Estágio, Projecto e Simulação Empresarial do 1º Ciclo de Estudos conducente ao grau de licenciado em Contabilidade, Marketing, Gestão e Gestão de Empresa do Centro Universitário Lusíada – Norte da Universidade Lusíada*, aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 11 de dezembro de 2025, devendo as regras de avaliação contínua das unidades curriculares de *Simulação Empresarial* ser objecto das adaptações resultantes da



UNIVERSIDADE LUSÍADA
CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA - NORTE

necessidade de consideração do disposto no nº 2 do artigo 5º do novo Regulamento Complementar de Avaliação de Conhecimentos e Competências que determina como obrigatórios a realização de intervenções orais ao longo do período lectivo e de um ponto escrito final.

IV – 1ºs Ciclos de Estudos em Engenharia Eletrónica e Informática, Engenharia e Gestão Industrial e Engenharia Mecânica

Mantém-se em vigor o *Regulamento Específico das Unidades Curriculares de Projecto dos 1ºs Ciclos de Estudos de Engenharia Eletrónica e Informática, de Engenharia e Gestão Industrial e de Engenharia Mecânica*, aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 11 de dezembro de 2025.

Aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2026

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Professor Doutor Afonso d'Oliveira Martins)